

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Campo Magro**

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 01/2023 do CMDCA.

Art. 2º – RATIFICAR a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral - Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo Magro para a Gestão 2024-2027, de acordo com a seguinte composição: Daniel Havro da Silva, representante da sociedade civil organizada, na função de presidente; Diego Carazzai Tavares, representante governamental, na função de relator; Patrícia Guimarães de Albuquerque, representante da sociedade civil organizada, na função de membro; Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec, representante governamental, na função de membro; Camila Guedes, na função de secretária executiva; e Gydeon Pereira França, na função de assessor jurídico.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, o Edital nº 001/2023 do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Campo Magro/PR – Gestão 2024-2027.

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, denominada Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2021, período no qual não houve execução de recursos.

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, a não adesão do município de Campo Magro ao Projeto Parques Acessíveis - Deliberação nº 80/20222 – CEDCA-PR, em razão das contrapartidas exigidas para o município superarem o valor repassado, em especial no que se refere à manutenção e segurança dos equipamentos.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 21 de março de 2023.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i> Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Castro de Oliveira
Código Identificador:C5757257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>